



## REGULAMENTO INTERNO – CAMPANHA BLACK FRIDAY GHT 2025

### 1. PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar pessoas jurídicas e físicas (atacado e varejo de todas as filiais do grupo) que realizarem compras de produtos das marcas **Biza e Fortractor Parts** nos dias **26, 27 e 28 de novembro de 2025**.

1.2. Para estar apto a receber o **cashback de 2%**, o participante deverá **preencher corretamente o formulário** disponibilizado na **landing page oficial da campanha**.

1.3. O cashback será aplicado **somente** às compras realizadas dentro do período promocional e mediante **preenchimento do formulário**.

1.4. Formulários duplicados ou incorretamente preenchidos poderão invalidar a participação.

1.5. É vedada a participação de sócios, administradores, funcionários, estagiários ou prestadores de serviço do Grupo Hidrau Torque, bem como de seus cônjuges e parentes até 2º grau.

### 2. BENEFÍCIO – CASHBACK

2.1. As compras efetuadas entre os dias **26, 27 e 28 de novembro de 2025**, exclusivamente de produtos das marcas **Biza e Fortractor Parts**, farão jus a **2% (dois por cento) de cashback**, calculado única e exclusivamente sobre o valor total dos itens correspondentes a tais marcas, constantes na respectiva nota fiscal.

Parágrafo único. O percentual de cashback não incidirá sobre o valor total da nota fiscal, mas apenas sobre o montante referente aos produtos das marcas Biza e Fortractor Parts.

Exemplo ilustrativo: em uma compra no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 em produtos das marcas Biza e Fortractor Parts e R\$ 1.000,00 em produtos de outras marcas, o cashback será de 2% (dois por cento) sobre R\$ 1.000,00, resultando em R\$ 20,00 (vinte reais).

2.2. O valor do cashback será concedido em **crédito** para ser utilizado durante **tudo o mês de dezembro de 2025**, em qualquer compra realizada no **Grupo Hidrau Torque**, incluindo **todas as marcas e filiais**.

2.3. O crédito referente ao cashback **não é cumulativo, intransferível e não poderá ser trocado por dinheiro**.

2.4. O valor do cashback será informado e disponibilizado pela equipe comercial do GHT até **05 de dezembro de 2025**.

2.5. O cashback não se aplica a compras realizadas fora do período ou sem o formulário preenchido corretamente.

### **3. PRAZO E APLICAÇÃO DO CASHBACK**

3.1. O cashback poderá ser utilizado entre **1º e 31 de dezembro de 2025**, exclusivamente para compras efetuadas nas unidades participantes.

3.2. Após o término do prazo, o crédito expirará automaticamente, sem possibilidade de reativação.

### **4. DADOS E PRIVACIDADE**

4.1. As informações fornecidas pelos participantes serão tratadas de acordo com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, sendo utilizadas exclusivamente para fins de controle da campanha e comunicação com os clientes.

4.2. O participante poderá, a qualquer momento, solicitar a exclusão ou correção de seus dados pelos canais oficiais do Grupo Hidrau Torque.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Esta campanha tem caráter **promocional e temporário**, válida apenas nas datas informadas neste regulamento.

5.2. A participação implica a **aceitação total e irrestrita** deste regulamento.

5.3. O **Grupo Hidrau Torque** reserva-se o direito de **alterar ou encerrar** a campanha por motivo de força maior, mediante comunicação prévia.

5.4. Fica eleito o foro da **Comarca de São Paulo/SP** para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento.

**Grupo Hidrau Torque**

Departamento de Marketing